



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Torres
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ATA Nº 235/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – DIA 15.05.2020.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (15.05.2020), às nove horas (13:30 horas), na sala de reuniões do 8º andar, localizada no Centro Administrativo, sito na Rua José A. Picoral nº.79, Centro, nesta cidade de Torres/RS, reuniram-se os atuais membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados pela Portaria nº.086/2019, de 28 de janeiro de 2019, para o biênio 2019/2020, a partir de janeiro de 2019 e alterada pela Portaria nº. 665/2019 de 25 de julho de 2019. Sob a presidência do Conselheiro Sadi Raupp Raulino e presença dos Conselheiros Sirlei Terezinha Jung Haas, Luiz Zamir Monteiro Rodrigues, Sandro Fraga da Silva, e Sadi Raupp Raulino, membros titulares, e Camila Rodigheri, Elonia Centenaro da Silva, e Sabrina Spritzer, membros suplentes. Iniciou-se a reunião com o Presidente falando sobre a Avaliação do Cálculo Atuarial deste ano, que teve o prazo para entrega prorrogado, de acordo com a Portaria nº 1.348/2019, para a data de 31/07, porém a Michele da empresa Gestor Um assegurou que já está pronta e até no máximo o final deste mês serão recolhidas as assinaturas do Presidente do RPPS, do Presidente do Comitê de Investimentos, do Prefeito e por último do Joel, atuário da empresa Gestor Um, para então depois enviá-la para o Ministério da Previdência. O Presidente também falou sobre a Portaria nº 9.907/2020, que traz algumas exigências para os membros do Conselho e Comitê de Investimentos, tais como certificações e apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais, estes últimos, deverão ser entregues até final de julho deste ano, podendo talvez até ter o prazo prorrogado, o que ainda não tem nada definido até o momento. O Presidente disse que vai somente verificar os prazos e quem realmente precisará entregar para então avisar a todos. Em seguida, foi falado sobre as contribuições patronais da Prefeitura dos meses de março e de abril que ainda não foram repassadas, o Conselheiro Sandro explicou que o Projeto que prevê esta possibilidade de suspensão, prorrogação de prazos provisória destes repasses devido ao Estado de Calamidade Pública decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19) já passou pela Câmara e pelo Senado, porém o Presidente ainda não o sancionou. Ele também explicou que o Projeto de Lei Complementar que está tramitando é o PLP nº 39/2020, que seria um pacote de medidas econômicas para este momento atual de crise, enfatizando que parte destes valores que serão concedidos aos Entes Federados, na verdade serão valores que iram suprir eventual queda de arrecadação, uma vez que todos os Municípios atingidos pela pandemia terão uma forte baixa de arrecadação. Também esse projeto de auxílio aos Municípios prevê a prorrogação, ou melhor, serão suspensos enquanto a crise continuar, entre eles, as Contribuições Patronais de RPPS e amortização de Passivo Atuarial, porém, no caso dos Municípios, essa prorrogação de prazos também dependerá de autorização do Legislativo Municipal (Lei Municipal). O Conselheiro frisou que esta decisão de não repassar a parte patronal foi tomada em conjunto entre Prefeito e Secretaria de Fazenda, até pelo menos para ganhar um fôlego no caixa neste momento, para que sejam revistas quais as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Torres
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

prioridades do Município, e aguardando uma legislação para suspender os pagamentos considerando o fluxo de caixa, e de que não estamos renunciando a esse montante, muito pelo contrário, pois na pior das hipóteses estes valores terão que ser devolvidos de forma parcelada no futuro, o que revela que a pior das hipóteses virá a ser a melhor, segundo a opinião do Conselheiro Sandro. Estes valores são totalizados até o momento em um montante de R\$ 3.466.159,41, que é a soma dos dois meses das contribuições patronais que não foram repassadas. Sobre este assunto, o Presidente tem a opinião e os Conselheiros presentes também concordaram por unanimidade, de que seria importante fazer uma reunião com a Secretária da Fazenda para debater sobre essas questões de arrecadação e repasses das contribuições patronais por ser um assunto digno de preocupação. Por último, o Conselheiro Luiz Zamir expôs as planilhas de despesas e receitas de março e abril, salientando-se para o fato dos rendimentos das aplicações do mês de março que acabaram gerando um valor negativo em razão do cenário mundial (- 2.943.309,88), e alternando então todo o saldo geral do fundo. As aplicações dos recursos do Fundo do RPPS, até 30/04/2020, totalizam em R\$ 126.330.495,46; estando depositadas na conta do Banrisul, o valor de R\$ 43.352.836,26; na conta da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 44.375.938,40; no Banco do Brasil, o valor de R\$ 37.772.336,35 e no Austro Capital R\$ 829.384,45. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião do Conselho, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada nos seus termos, vai assinada por mim, Sabrina Spritzer, que a secretariei, e pelo Sr. Presidente, que a presidiu. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião.....

.....

.....
.....
.....
.....
.....

15 de maio de 2020



LISTA DE PRESENÇA

235 Reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2.020.

Conselheiros do RPPS	Assinatura
<u>Titulares</u>	
Sandro Fraga da Silva (A)	
Sadi Raupp Raulino (A)	
Aleide Maria Scarpari Pereira(A)	
Sirlei Terezinha Jung Haas (E)	
Luiz Zamir Monteiro Rodrigues (E)	
Simone Munari Rosa (L)	
Leda Luci Dalpiaz de Matos (I)	
<u>Suplentes</u>	
Camila Rodigheri (A)	
Elonia Centenaro da Silva (A)	
Sabrina Spritzer (A)	
Tatiane Selau Evaldt (E)	
Suemi Janaína Martins Silva (E)	
Néri Adriani dos Santos (L)	
Enoir da Silva Rosa (I)	

Torres, 15 de maio de 2.020.